

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
02/03/2026

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFAUED Nº 5/2026**

PROCESSO Nº	23117.007697/2026-85
REQUERENTE	JULIANO APARECIDO PEREIRA

Assunto: indicação dos nomes dos membros que comporão a Banca de Defesa de Memorial, em continuidade ao processo de Promoção da Classe D, Professor Associado, Nível 4, para a Classe E, Professor Titular da requerente, Prof. Dr. Juliano Aparecido Pereira

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design(CONFAUED), em reunião plenária

DECIDE

1. Indicar os membros da Comissão Especial que comporão a Banca de Defesa de Memorial, em continuidade ao processo de Promoção da Classe D, Professor Associado, Nível 4, para a Classe E, Professor Titular da requerente, Prof. Dr. Juliano Aparecido Pereira sendo eles: **Membros Titulares Externos:** Carlos Alberto Ferreira Martins, Professor Titular do IAU/USP; Cibele Saliba Rizek, Professora Titular do IAU/USP; Maria Cecília Loschiavo dos Santos, Professora Titular da FAU/USP; **Membro Titular Interno (Presidente da Comissão):** Fernando Garrefa, Professor Titular da FAUED/UFU; **Suplentes:** Andréa Franco Pereira, Professora Titular da UFMG; Jean Luiz Neves Abreu, Professor Titular do INHIS/UFU.
2. Notificar o requerente da necessidade da observância, do acompanhamento e do cumprimento das ações relativas ao Art. 7º, inc. II, alíneas a à f, da Resolução 03/2017.
3. Data da sessão: 26/02/2026 - ordinária - 1ª reunião/2026
4. Especificação de quórum: 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário – aprovado por unanimidade do CONFAUED.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aline Teixeira de Souza Silva, Presidente**, em 02/03/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7102850** e o código CRC **AE3C08A5**.